



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

**TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS
SUPERFICIAIS - CTASP**

A segunda reunião ordinária da Câmara Técnica de Águas Superficiais- CTASP teve lugar na SEMA, 15º andar, auditório, Av. Borges de Medeiros, 261 - Centro Histórico - Porto Alegre, no dia quinze de Março de dois mil e dezoito, às 09h.

Membros Presentes: **Eduardo Condorelli** – Presidente – Representante Comitê Negro; **Julio Salecker** – Vice-Presidente – Representante Comitê Taquari-Antas; **Ivan Viana** – Representante Comitê Várzea; **Roberto Carvalho** – Representante Comitê Santa Maria; **Adolfo Klein** – Representante Comitê Sinos; **Sergio Cardoso** – Representante Comitê Gravataí; **Régis Silva** – Representante Secretaria da Saúde; **Luis Feijó** – Representante Secretaria da Saúde; **Rejane de Abreu** – Representante DRH/SEMA; **Daiana Althaus** – Representante DRH/SEMA; **Eliandra Santos** – Representante SSP/PATRAM; **Reinaldo Leite** – Representante Secretaria dos Transportes; **Gerson Herter** – Representante SEAPI. **Demais Presentes:** **Fernando Meirelles** - DRH/SEMA; **Gabriel Frota** – CRH/SEMA; **Cátia Vaghetti** – Representante FEPAM. O Presidente **Eduardo Condorelli** dá início à reunião, saudando a todos e, não havendo nenhuma manifestação quanto à inclusão de itens ou alteração da ordem da pauta, entra na ordem do dia. **Item 1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária da CTASP:**

Os membros da CTASP dispensam a leitura da ata e, portanto, o Presidente coloca o item em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item 2. Apresentação do DRH de minuta com proposta de critérios para renovação automática de portarias de outorga de usos não consuntivos – Finalização da Minuta:** **Fernando Meirelles** coloca que no Rio Grande do Sul, a outorga para usos não consuntivos é regulamentada, o que não é um procedimento padrão para os outros Estados. Cita que a ideia de fazer esta proposta de renovação automática para as portarias de outorga de usos não consuntivos é tratar cada uso de acordo com as suas peculiaridades. Após breves esclarecimentos, Fernando Meirelles apresenta a proposta e **Julio Salecker** coloca que, dentro da CTASP, há um GT trabalhando numa proposta de definição de vazão remanescente, o que também está compreendido na proposta apresentada. Cita que, portanto, acredita que as resoluções estejam se sobrepujando. **Fernando Meirelles** coloca que, portanto, pode se retirar desta atual proposta os parágrafos relativos à vazão remanescente, deixando este regramento para a proposta de resolução do GT. O Presidente **Eduardo Condorelli** coloca que a proposta é que se estabeleça um debate sobre esta proposta, definindo um prazo para manifestações e deixando a votação para a próxima reunião. Como encaminhamento, ficou acordado que a matéria será encaminhada à CTASP, com prazo de contribuições até a próxima reunião da Câmara Técnica. **Julio Salecker** aproveita para parabenizar o Diretor Fernando Meirelles pela proposta elaborada.

Item 3. Minuta para distinção, nas concessões as empresas de abastecimento público, das parcelas de abastecimento às populações, usos comerciais e usos industriais, considerando os usos prioritários da água – Manifestações dos Comitês: O Presidente **Eduardo Condorelli** lembra que este assunto foi dado prazo de manifestação para os Comitês, desde a última reunião da CTASP até a atual reunião. Coloca que, dos 25 Comitês de Bacia do Estado, apenas 6 contribuíram com esta proposta. Portanto, o Presidente questiona os membros da CTASP sobre a possibilidade de estender o prazo até a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

49 próxima reunião, reenviando a demanda aos Comitês. Após breves debates, ficou
50 acordado que o prazo será estendido até a data de 15/05. Como
51 encaminhamento, a Secretaria Executiva do CRH reencaminhará o assunto aos
52 Comitês, deixando claro que o prazo para manifestações foi estendido. **Item 4.**
53 **Relato do GT de Reservatórios:** O Presidente **Eduardo Condorelli** faz o relato
54 das atividades do GT. Coloca que um dos assuntos debatidos no GT são os
55 valores de dispensa de outorga expressos no Decreto 52.931, os quais se
56 demandaram manifestações dos Comitês sobre a pertinência ou não destes
57 valores. Esclarece que, a não manifestação, da a entender que o Comitê
58 concorda com os valores expressos no Decreto. Neste sentido, coloca que, sobre
59 este assunto, apenas 3 Comitês se manifestaram. Reafirma que este assunto não
60 tem prazo para manifestações e que os Comitês podem reduzir estes valores
61 quando achar necessário. Neste sentido, ficou acordado que a Secretaria
62 Executiva do CRH encaminhará email deixando claro que os Comitês que não se
63 manifestaram podem reavaliar suas posições quando acharem necessário. Outro
64 ponto de pauta no GT foi sobre a classificação de açudes e barragens para
65 adequação à Lei Federal 12.334 que versa sobre a Política Nacional de
66 Segurança de Barragens. Coloca que esta Lei prevê plano de segurança para as
67 barragens, porém, há uma compreensão de que os açudes também devem ser
68 compreendidos na necessidade de plano de segurança. Cita que o RS tem um
69 decreto que deixa claro que o plano de segurança deve ser apenas para as
70 barragens. Porém, o Estado, na Portaria 136, observou a necessidade de
71 embarcar os açudes nesta necessidade de plano de segurança. Coloca que,
72 portanto, há 3 regramentos que devem ser harmonizados. Neste sentido, foi
73 encaminhado à CTAS, a partir do GT, adequações da minuta do decreto 52.931 e
74 adequações na minuta da Portaria 136 da SEMA. O Presidente cita ainda que há
75 a proposta de regramento, independente do volume e do tamanho do
76 reservatório, para que seja obrigatório o plano de segurança para reservatórios
77 com dano potencial associado. Outra demanda encaminhada ao GT foi sobre a
78 situação de outorga para reservatórios não destinados a irrigação. O Presidente
79 coloca que há uma lacuna no ordenamento jurídico do Estado, que é em cima de
80 que marco legal estão sendo expedidas as outorgas de água para outros
81 reservatórios que não a irrigação. Neste sentido, foi solicitado pelo DRH que se
82 fizesse um reparo no Decreto, retirando sua exclusividade para irrigação e
83 permitindo que as regras sejam válidas para os outros reservatórios. Após breves
84 esclarecimentos, ficou acordado encaminhar o documento à CTASP, para ser
85 debatido na próxima reunião. **Item 4. Apresentação dos estudos da FEPAM**
86 **para proposta sobre rios livres de barramento:** O Presidente **Eduardo Condorelli**
87 coloca que a representante da FEPAM que apresentaria os estudos não pode se fazer
88 presente na reunião devido à período de férias. Cita que a proposta foi apresentada com
89 base em critérios de licenciamento, e não em critérios de outorga. Expõe que, portanto, a
90 proposta é de retirar este item da pauta para que, antes que o CRH se manifeste, o
91 CONSEMA possa se manifestar. Cita que este assunto será pauta no CONSEMA nas
92 próximas reuniões. Após breves debates, ficou acordado que o item retornará ao CRH,
93 com esclarecimentos de que a FEPAM não se fez presente para debate na CTASP e,
94 portanto, não houve deliberações sobre o assunto. **Assuntos Gerais: Fernando**
95 **Meirelles** coloca que recebeu da FEPAM, os resultados do monitoramento do Qualiáguas.
96 Cita que são 476 pontos e que será feito um estudo para ser divulgado posteriormente o
97 enquadramento destes pontos. Expõe que isto será apresentado provavelmente na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

98 próxima reunião do CRH. Após breves debates e não havendo mais inscrições em
99 assuntos gerais, o Presidente deu a reunião por encerrada.